



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 15, 20 de Julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, de Servidor(a) Público Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 15, 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, de servidor(a) público municipal.”

Considerado o requerimento apresentado pela servidora pública Melissa Ingrid Nunes Barbosa Revert de Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeira, pleiteando licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração;

Considerando a robustez da documentação médica que instruiu o requerimento, amparado em relatório médico, apontando o CID S92.3 - Fratura de ossos do metatarso;

Considerando os dispositivos legais insertos na Lei Municipal nº. 263/98, acerca da possibilidade da concessão de licença sem prejuízo da remuneração do cargo;

Considerando a estrita observância dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos desta gestão;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública, Sra. **Melissa Ingrid Nunes Barbosa Revert de Oliveira**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, nos termos da Lei Municipal nº. 263/98.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a efetuar as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, obedecendo as determinações contidas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 20 de Julho de 2021.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■